

D.O. de 29.12.1981  
Apostila do Diretor de 22.12.1981  
- em nome de **SONIA FOGAÇA ASSUNÇÃO REKNÓ**, R. G. nº 8.247.121, leia-se: Padrão 9-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I e não como constou.

D.O. de 03.07.1982  
Apostila do Diretor de 28.06.1982  
- em nome de **LAÍS DE AZEVEDO NOVAES**, RG. 4.779.585, leia-se: Padrão 5-A, Esc. de Venc. 5, Tab. I, e não como constou.

D.O. de 06.07.1982  
Apostila do Diretor de 30.06.1982  
- em nome de **UMBERTO BERTRAMI JUNIOR**, RG. 4.747.847, leia-se como segue e não como constou: Pica, em consequência, sem efeito o enquadramento feito pela apostila publicada em 04.07.81.

D.O. de 24.09.1982  
Apostila do Diretor de 06.05.1982  
- em nome de **TEREZA LOPES LEITÃO**, RG. 4.613.350, leia-se Padrão 7-A-5-III.

**DELEGACIA DE ENSINO DE CRUZEIRO**

PORTARIA DO DIRETOR DA EEPG-CORONEL NOGUEIRA COBRA, em Cruzeiro, de 13/10/82:  
AFORTIANDO o gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos do artigo 209 e "caput" do art. 215 da Lei nº 10.261/68:  
**Nome - RG - Cargo - Padrão - ESCALA DE VENCIMENTOS/TABELA - SUB-QUADRO - QUADRO UNIDADE ADMINISTRATIVA - NÚMERO DE DIAS CONCEDIDOS - PERÍODO - Nº DA CERTIDÃO - FULC.**  
JOSÉ BARALDO 4.747.626 Professor I "8-C" 5-I-SQC-II do QM EEPG-Coronel Nogueira Cobra Barianal 45 31/08/72 a 30/08/77 71/77 0016/78 DEC.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA DO DIRETOR, de 13.10.1982  
Autorizando o gozo imediato de Licença-Prêmio nos termos do artº 209 e 215 do EFP alterado pela Lei Complementar 78/73.  
**Nome - RG - Cargo - Padrão - Esc. de Venc. - Tabela - Lotação - nº de dias concedidos - período (s) - Certidão - FULC.**  
MARIA CÉLIA BLOIS DO AMARAL - 1.551.153 - Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM - 16-8-5-I - da EEPG. "Sant'Ana do Paraíso", em São José dos Campos - 45 dias - 30.9.73 a 28.9.78 - 182/78 - 00282/78  
NETH MARIA LENÇONI - 4.749.543 - Professor I-SQC-II-QM - 8-D-5-III - da EEPG. "Cel Carlos Porto", em Jacareá - 45 dias - 25.6.68 a 25.6.73 - 455/73 - 00001/80.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 13.10.1982  
Autorizando o gozo imediato de Licença-Prêmio nos termos do artº 209 da Lei Complementar 10.261/68  
**Nome - RG - Cargo - Padrão - Esc. de Venc. - Tabela - Lotação - nº de dias concedidos - período (s) - Certidão - FULC**  
BENEDETA FORTIELLA TAVARES - 4.760.728 - Professor I - SQC-II-QM - 8-D-5-III - da EEPG. "Ángelo de Siqueira Afonso", em São José dos Campos - 45 dias - 17.02.72 a 14.02.77 - 86/79 - 00003/78  
ZELIA DE OLIVEIRA BRANCO ZILLI - 3.996.191 - Professor I - SQC-II-QM - 11-D-5-I - da EEPG. "Prof. Francisco Paliciano Ferreira da Silva" - Osório Ferreira, em Jacareá - 30 dias - 01.8.71 a 31.7.76 - 94/76 - 00012/82

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA**

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVERSAS)  
DE 08.10.82:  
INQUILINDO, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com fundamento no artº 21 da L.C. nº 201/78, de 09.11.78, regulamentado pelo Decreto nº 14.329, de 29.11.79, os docentes abaixo, nos períodos a seguir indicados:  
**DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVA**  
**EEPG. "PROFA NICOTA SOARES", em Itapeva**  
Portaria nº 021-A/82 - HELENI JANUZZI DOS SANTOS, - RG. 4.888.444, Professor I, SQF-I-QM, Emergência, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 01.03.82 a 08.08.82.  
**EEPG. (AG) DO BAIRRO DO CERRADO, em ITAPERÁ**  
Portaria nº 037/82 - MARIA APARECIDA MACKDO LOPES, - RG. 5.601.926, Professor II, SQF-I-QM, Orientador de Educação Moral e Cívica, Padrão "3-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 18.06.82 a 02.07.82 e de 02.09.82 a 16.11.82.  
Portaria nº 036/82 - HELOISA MARIA DE BARROS, RG. - 7.986.203, Professor I, SQF-I-QM, Classe Comum, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 03.03.82 a 12.04.82.  
Portaria nº 035/82 - HELOISA MARIA DE BARROS, RG. 7.986.203, Professor I, SQF-I-QM, Classe Comum, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 13.04.82 a 26.05.82.  
**EEPG. "PROFA TEREZINHA SILVEIRA MELLO", em Itapeva**  
Portaria nº 034/82 - JORGE HETAMAKA, RG. 10.570.456 Professor II, SQF-I-QM, Matemática, Padrão "3-A", Tabela - III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 23.04.82 a 01.07.82; 02.08.82 a 17.08.82 e de 18.08.82 a 16.11.82.  
Portaria nº 033/82 - TEREZINHA DE LIMA ZACARIAS, RG 8.246.172, Professor II, SQF-I-QM, Matemática, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 01.05.82 a 03.07.82; 27.07.82 a 28.09.82 e de 04.10.82 a 02.11.82.  
Portaria nº 032/82 - TEREZINHA DE LIMA ZACARIAS, RG 8.246.172, Professor III, SQF-I-QM, Padrão "5-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 18.03.82 a - 30.04.82.  
Portaria nº 031/82 - MARIA IZETE FAHRI, RG. número 10.227.058, Professor I, SQF-I-QM, Emergência, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de - 24.03.82 a 08.08.82.  
Portaria nº 030/82 - MARIÂNGELA PEREIRA MENDES, RG. 11.944.531, Professor I, SQF-I-QM, Classe Comum, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 18.06.82 a 03.07.82.  
Portaria nº 029/82 - ROSE MEIRE DE MORAES FONSECA, - RG. 11.945.456, Professor I, SQF-I-QM, Emergência, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 26.04.82 a 22.05.82.  
Portaria nº 028/82 - LEOVIL DE OLIVEIRA SANTINI, RG 5.664.146, Professor I, SQF-I-QM, Isolada, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 09.03.82 a 01.04.82.  
Portaria nº 027/82 - ELIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 13.105.278, Professor I, SQF-I-QM, Emergência, - Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 17.08.82 a 30.11.82.  
Portaria nº 026/82 - CÉLIA FEDRINA DE FROENÇA, RG. 10.227.894, Professor I, SQF-I-QM, Isolada, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 17.05.82 a 23.06.82.

Portaria nº 025/82 - MARIÂNGELA PEREIRA MENDES, RG. 11.944.531, Professor I, SQF-I-QM, Classe Comum, Padrão "1-A", Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 10.09.82 a 21.10.82.  
DE 13-10-82  
DESIGNANDO, nos termos do art. 80 da L.C. 180-78:  
EMÍLIA YUMIKO MIYADA, RG. 4.856.984, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EEPG. "Oscar Kurtz Camargo", em Capão Bonito, DE. de Itapetininga, para, a partir de 20-09-82, substituir - WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ, RG. 4.731.136, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 11-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (na Direção da Escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78 à diferença de vencimentos entre os Padrões 6-A e 7-A, - ambos da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, prevista na L.C. 247-81. (P. 348-82-DEITA)

MARIZA BOMME MARTINS RIBEIRO, RG. 4.846.405, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG. da Cia. Agrícola Santa Helena S/A., em Capão Bonito, DE. de Itapetininga, para, a partir de 28-9-82, substituir JULIO DIAS NETTO, RG. 4.731.074, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 17-C, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (respondendo pelo cargo - vago de Diretor de Escola), fazendo jus a interessada - nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III e o Padrão 9-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista na L.C. 247-81. (P. 349-82-DEITA)

ADIB ELIAS, RG. 2.632.900, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 9-C, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG. "Prof. Waldemar de Freitas Ross", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, para, no período de 4 a 18-10-82, substituir - WILSON IRACY DE MELLO, RG. 4.362.525, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 17-E, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EEPG. "Senador Luiz Nogueira Martins em Sorocaba, DE. de Sorocaba, durante seu impedimento ( substituindo Diretor de Escola), fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 9-C, Tabela III e o Padrão 10-C, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista na L.C. 247-81. (P. 708-81-DESO)

DESIGNANDO, nos termos do art. 81 da L.C. 180-78, JOSÉ MOACYR AMIRAT, RG. 4.575.319, Escrivão, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da D.E. de Itupeva, para, a partir de 5-10-82, exercer as funções de Chefe de Seção (Administração Geral), na referida D.E. (cargo vago transferido por Portaria do Chefe de Gabinete de 4, publicada a 5-10-82), fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 1 e o Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 2, ambos da Tabela I, prevista na L.C. 247-81. (P. 48-82-DE-ITU)

DISPENSANDO, a partir de 5-8-82, JOSÉ MOACYR AMIRAT RG. 4.575.319, Escrivão, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Itupeva, das funções de substituto de NELSON CARVALHO CARDON, RG. 2.795.189, Chefe de Seção (AG), SQC-II-QSE, da referida D.E., para as quais foi designado, conforme Portaria DRESO de 2, publicada a 5-3-82, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada - Portaria. (P. 48-82-DE-ITU)

EXONERANDO, com fundamento no art. 58, inciso I, - § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido, a partir de 1-10-82, JOAQUIM BUENO DE SOUZA, RG. 5.045.224, do cargo de Servente, SQC-III-QSE, Padrão 6-D, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da EEPG. "Sales Gomes", em Tatuí, D.E. de Tatuí, integrado ao Quadro da Secretaria de Educação pelo Decreto nº 6398-75. (P. 295-82-DETA)

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO)**  
DE 13.10.82:  
APOSENTANDO, com fundamento na Lei Complementar nº 269/81, a IONICE LÁZARA CAMARGO, RG. 3.147.181, Insuperador de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão "11-A", da EEPG. "Prof. Paulo Santos", em Salto, DE. de Itupeva, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o inciso II, do artigo 1º da L.C. nº 275/82, conforme consta do Processo SE: 07967/69.  
DE 14.10.82:  
APOSENTANDO, com fundamento no artigo 222, inciso - III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, a BENEDETA GUILHERME DOS SANTOS, RG. 4.736.549, Servente, SQC-III-QSE, Padrão "12-D", da EEPG. "Barão de Suruí", em Tatuí, DE. de Tatuí, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, a que se refere o inciso II, do artigo 1º da L.C. nº 275/82, acrescidos da vantagem pecuniária de Sesta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disposições Gerais e Finais da L.C. nº 180/78, combinado com o inciso I da L.C. nº 209/79, conforme consta do Processo SE: 41441/69.  
APOSENTANDO, com fundamento na Lei Complementar nº 269/81, a JOSÉ PRESLES DA SILVA, RG. 2.703.695, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão "22-D", da EEPG. "Senador Luiz Nogueira Martins", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, a que se refere o inciso II, do artigo 1º da L.C. nº 275/82, acrescidos da vantagem pecuniária de Sesta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disposições Gerais e Finais da L.C. nº 180/78, combinado com o inciso I da L.C. nº 209/79, conforme consta do Processo SE: 99.738/69.

DECLARANDO que a função atividade de MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA MIRANDA, RG. 3.879.151, Professor III- SQF-I-QM, da DE de Tatuí, fica enquadrada a partir de 1-7-80, em - virtude de Evolução Funcional, no padrão 44-A.  
APOSTILANDO o título de nomeação dos funcionários - abaixo relacionados, para declarar que, em razão de atribuição de pontos de Avaliação de Desempenho, ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:  
**DE DE ITAPEVA**  
RITA DE CÁSSIA CAMPOS LACHADO, RG. 4.370.822, Professor III, a partir de 1-8-80, no padrão 44-A.  
**DE DE TATUÍ**  
MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA MIRANDA, RG. 3.879.151, Professor III, a partir de 1-8-80, no padrão 44-A.

DECLARANDO que o cargo dos funcionários abaixo relacionados, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

**DE DE APAÍ**

ANA MARIA DE ASSIS LOPES, RG. 4.859.538, Professor - I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 2-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de R\$ 1.644,95. (prevalece sobre a publicada em 13-6-81).  
CONCEIÇÃO CARMEN DE FORTES COELHO, RG. 3.681.695, - Professor III, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 6-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 13-6-81).  
- em 1-6-81 (Evolução Funcional), no padrão 7-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 11-7-81).  
ELSA MARIA ALBUQUERQUE, RG. 3.641.234, Professor I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 4-A, E.V. 5, Tabela III vantagem pessoal de R\$ 1.113,10. (prevalece sobre a publicada em 13-6-81).

**DE DE ITU**

MARIA ISABEL TERERAN DEL RIO DUARTE, RG. 4.626.636, Professor III, em 1-7-80 (Evolução Funcional), no padrão 45-A, Tabela II.  
- em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 7-A, E.V. 5, Tabela - II. (prevalece sobre a publicada em 16-6-81).  
- em 4-5-81 (Adicional - 2ª), no padrão 8-A, E.V. 5, Tabela II. (prevalece sobre a publicada em 5-11-81).  
REGINA CÉLIA BARBARÉ SCALLET, RG. 3.177.826, Professor III, a partir de 1.8.80 (adicional)1ª e 2ª. no padrão -45-A, Tabela III.  
- em 1.3.81 (LC 247/81) no padrão 7-A, EV-5, Tabela III, - vantagem pessoal de Cr\$ 1 348,77; prevalece sobre a publicada em 16.6.81;

**DE DE SOROCABA**

GENEZIA IZABEL CARDOSO MENACCI, RG. 2 299 085, Diretor de Escola, em 1.3.81 (LC 247/81), no padrão 19-D, EV-5, Tabela I; (prevalece sobre a publicada em 2.4.82);  
- em 1.6.81 (Evolução Funcional), no padrão 20-D, EV-5, - Tabela I; (prevalece sobre a publicada em 30.3.82);  
MARIA APARECIDA TAVARES TAMEL, RG. 5 071 031, Professor III, em 1.6.81 (Evolução Funcional), no padrão 7-A, - EV-5, Tabela II.  
MARIA DO CARMO VIEIRA DE CAMARGO, RG. 4 495 822, Professor III, em 1.6.81 (Evolução Funcional), no padrão -7-A, EV-5, Tabela I.

**DE DE TATUÍ**

BENEDITA GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA, RG. 4 736 549 Servente, em 1.5.82 (Evolução Funcional), no padrão 12-D- EV-1, Tabela I.  
BENEDITO PIRES DA CUNHA, RG. 1 843 458, Professor I, em 10.11.78 (LC 201/78), no padrão 45-C, Tabela III; - (prevalece sobre a publicada em 23.2.80);  
- em 1.7.80 (Evolução Funcional), no padrão 46-C, Tabela III; (prevalece sobre a publicada em 12.8.80);  
- em 1.3.81 (LC 247/81); no padrão 7-C, EV-5, Tabela I; - (prevalece sobre a publicada em 26.5.81);  
- em 1.6.81 (Evolução Funcional), no padrão 8-C, EV-5, - Tabela I; (prevalece sobre a publicada em 1.7.81);  
DAVINA DA GRAÇA RIBEIRO, RG. 4 736 547, Servente, em -1.5.82 (Evolução Funcional), no padrão 12-D, EV-1, Tabela I.  
MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA MIRANDA, RG. 3 879 151, Professor III, em 1.8.80 (adicional), no padrão 46-A, Tabela III; (prevalece sobre a publicada em 31.1.81 e 24.11.81 - em 1.3.81 (LC 247/81), no padrão 8-A, EV-5, Tabela I; - (prevalece sobre a publicada em 4.6.81);  
- em 1.6.81 (Evolução Funcional), no padrão 9-A, EV-5, - Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 22.7.81).  
que a função- atividade exercida por BENEDETO ALVES LEME, RG. 4 774 724, Insuperador de Alunos-SQC-II-QSE - da DE de Itupeva, enquadrada a partir de 1.5.82 (Evolução Funcional), no padrão 11-A, EV-1, Tabela I.

**DE 14.10.82:**

DECLARANDO, que em virtude de adicional, o cargo dos funcionários abaixo citados, fica enquadrado, a partir das datas mencionadas, nos seguintes padrões:  
**DELEGACIA DE ENSINO DE TATUÍ**  
ALAISE RADELUCCI CARVALHO, RG. 2.814.532, Professor III, da EEPG. "Eugênio Santos", em Tatuí, a partir de 17.08.82, no Padrão "8-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela II (1ª adicional).  
BENEDETA MACHADO SOARES, RG. 4.730.985, Professor I da EEPG. "Prof. José Tomás Borges", em Tatuí, a partir de 27.04.82, no Padrão "10-B", da Escala de Vencimentos 5, - da Tabela III (3ª adicional).  
EUNICE NÓBILIE ORSI, RG. 1.581.447, Professor II, da EEPG. "Barão de Suruí", em Tatuí, a partir de 17.06.82, - no Padrão "9-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela - III (4ª adicional).  
IRENE MOREIRA CARDOZO ULIANA, RG. 4.933.609, Professor I, da 2ª EEPG (I) da Fazenda Velha, em Cesário Lange, a partir de 04.08.81, no Padrão "2-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela III (1ª adicional).  
IRENE MOREIRA CARDOZO ULIANA, RG. 4.933.609, Professor I, da 2ª EEPG (I) da Fazenda Velha, em Cesário Lange, - a partir de 12.10.81, no Padrão "3-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela III (2ª adicional).  
LOUDES DE MORAES TOLEDO, RG. 2.811.891, Professor - I, da EEPG. "Prof. Rosendo Duarte Lobo", em Pereiras, a partir de 16.04.82, no Padrão "15-B", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela III (6ª adicional).  
LUIZ PAES DE ALMEIDA, RG. 1.894.987, Professor I, da EEPG. "Barão de Suruí", em Tatuí, a partir de 08.04.82, no Padrão "11-D", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela I (5ª adicional).  
MARIA IGNEZ BERGAMI DE OLIVEIRA, RG. 2.548.917, Assistente de Diretor de Escola, da EEPG. "Prof. Francisco Mendes de Almeida", em Cesário Lange, a partir de 13.06.82, no Padrão "12-C", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela I (4ª adicional).  
MARIA LEMY SAROBA DE OLIVEIRA, RG. 6.153.455, Professor I, da EEPG (I) Bairro dos Pintos, em Tatuí, a partir de 05.08.81, no Padrão "2-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela III (1ª adicional).  
NANCI PROENÇA FONSECA, RG. 4.792.955, Professor I, da EEPG. "Sales Gomes", em Tatuí, a partir de 21.09.81, - no Padrão "2-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela - III (1ª adicional).  
NEYDE PRADO FELÍCIO, RG. 4.902.618, Professor I, da EEPG. "Prof. Maria Conceição de Oliveira Marcondes", em Tatuí, a partir de 29.07.80, no Padrão "39-A", da Tabela III (1ª adicional).  
ORTEGIA SAROBA BARROS, RG. 4.830.124, Professor I, da EEPG. "Prof. José Tomás Borges", em Tatuí, a partir de 07.01.82, no Padrão "13-D", da Escala de Vencimentos 5, - da Tabela III (5ª adicional).  
REGINA MARIA SIMÃO CHAGURI, RG. 4.935.896, Professor III, da EEPG. "Joaquim Francisco de Miranda", em Porcagaba, a partir de 14.08.80, no Padrão "44-A", da Tabela III (1ª adicional).  
ROSEU RUI, RG. 2.750.068, Professor III, da EEPG. "Presidente Arthur da Silva Bernardes", em Cerquinho, a partir de 17.07.81, no Padrão "10-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela I (3ª adicional).  
SÍLVIA MARIA KUNES MOLITOR, RG. 6.736.729, Professor I, da EEPG. (Isolada) Bairro de Serrinha, em Foranba, a partir de 30.07.80, no Padrão "39-A", da Tabela III (1ª adicional).

DECLARANDO que o cargo dos funcionários abaixo relacionados, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-